

Comparticipações: saiba como remeter despesas ao SAMS

Durante o período em que vigorar o estado de emergência, e devido às restrições impostas, o SAMS disponibiliza aos beneficiários um endereço eletrónico para envio de despesas para participação.

Para conhecimento das regras a observar no envio dos documentos, publica-se na íntegra a mensagem do SAMS:

Exmo(a). Sr(a),

Durante o período de Estado de Emergência e sensíveis às restrições, poderá remeter a(s) despesa(s) para participação por mail, para o seguinte endereço eletrónico:

comp.diretas@sams.sbsi.pt

Informamos que o conteúdo do mail deverá conter sempre o n.º do beneficiário e o seguinte texto:

Comprometo-me a não utilizar os documentos originais para outra finalidade.

Tratando-se de participação prévia por parte doutro sistema complementar de saúde ou seguradora, remeto cópia(s) da(s) despesa(s), acompanhada da declaração comprovativa do(s) valor(es) recebido(s).

Deverá salvaguardar a qualidade da imagem da digitalização ou fotografia, para correta leitura dos elementos necessários para participação (recibos/prescrições).

Para informações adicionais, poderá contactar o Centro Contacto das Participações, através:

- do contacto telefónico – 210.499.999, seguido tecla 1 + 2+ 1
- ou pelo endereço – comp.diretas@sams.sbsi.pt

Agradecemos a v/compreensão